



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 572/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 076/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 227/2023** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Existe atendimento Neuropediatra no município de Guaíba?

Existe atendimento de especialista de Fonoaudiologia? Se tem qual prazo para consulta?

REQ 227/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022853 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1AF314DFE939B5E8AE5F7F850F0A6F90





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 227/2023.

Requer saber se há atendimento de neuropediatria no Município; Por ser um atendimento de média alta complexidade, estes pacientes são referenciados via regulação estadual para atendimentos em outros locais de saúde. Se há atendimento de especialista de fonoaudiologia, qual prazo para consulta.

Há atendimento no Município na unidade do centro (saúde da mulher) para crianças e adultos, onde são realizados os seguintes exames: Frênulo lingual, teste de orelhinha, avaliações após acidente vascular cerebral - AVC. (disfagia, afagia e deglutição) o prazo para consulta para o teste do pezinho e do freio lingual é imediato, para os adultos são organizados dentro de um mês, dependendo da avaliação os pacientes são regulados via regulação estadual para reabilitação intelectual em Porto Alegre. Também há atendimento fonoaudiológico no Caps IJ para crianças de 0 a 18 anos, passando por avaliação fonoaudiológica através da equipe multidisciplinar para pessoas com transtornos graves ou persistentes, conforme a Portaria do CAPS IJ. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.30 16:30:00
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 227/2023 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022853 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1AF314DFE939B5E8AE5F7F850F0A6F90

